REQUERIMENTO N° 389/2022

Divinópolis, 09 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo juntamente com a secretaria responsável, a seguinte informação:

- O imóvel localizado nos fundos da Escola Municipal João Severino de Azevedo é de propriedade da Prefeitura (entre as Ruas Henrique Líbano Rodrigues e Elpídio Gomes)?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica tendo em vista que o local está abandonado, com mato alto, servindo de ambiente para proliferação de animais peçonhentos, o que tem causado transtornos para os moradores.

Neste sentido, é essencial identificar o proprietário do local, para que o mesmo proceda à limpeza do imóvel, bem como construção de muro e passeio.

Caso o imóvel seja de propriedade da Prefeitura, serão realizados os encaminhamentos pertinentes, uma vez que existem interessados em realizar melhorias no local, por meio do projeto “Adote um bem público”.

Lohanna França
Vereadora do Partido Verde